

LEI MUNICIPAL Nº 2.726/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SR. RODRIGO DE SOUZA BISPO.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Aparecidense ao Sr. RODRIGO DE SOUZA BISPO. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.